



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lam U Tou**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, ouvidas a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) e a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita apresentada em 28 de Março de 2025 pelo Sr. Deputado Lam U Tou, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa n.º 310/E265/VII/GPAL/2025, de 3 de Abril de 2025, e recebida em 7 de Abril de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo é uma das principais acções governativas a manter pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Para o efeito, a DICJ refere que, para além de supervisionar o sector do jogo em conformidade com a lei, a DICJ tem acompanhado de perto e efectuado análise e avaliação contínuas quanto à situação real do mercado, mantendo contacto estreito com o sector e outros serviços governamentais para fazer face a qualquer situação que possa afectar o bom funcionamento do sector do jogo e a estabilidade social.

Com vista à boa execução das disposições transitórias da Lei n.º 7/2022, no que diz respeito aos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino não delimitados como âmbito de casino (vulgarmente designados por “casinos-satélites”), o Governo da RAEM já avaliou e preparou os respectivos planos de resposta. No que se refere à questão que possa surgir no tratamento das mesas de jogo, exposta na interpelação, o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo encontra-se regulado no artigo 5.º-C da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). Assim, o Governo da RAEM procederá ao devido acompanhamento nos termos legais, de modo a assegurar que a exploração das actividades do jogo possa promover a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, e que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Em paralelo, a DSAL tem mantido contacto com as empresas integradas de turismo e lazer para se inteirar da situação de contratação de trabalhadores por parte das empresas, dos planos de contingência das empresas para as alterações nas operações dos “casinos-satélites” e dos planos de colocação dos seus trabalhadores.

Caso os trabalhadores sejam afectados pelas alterações nas operações dos “casinos-satélites”, a DSAL vai activar, de imediato, o plano de contingência e proceder ao devido acompanhamento nos termos da lei a fim de assegurar os legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores, tendo tomando a iniciativa de conhecer as intenções de emprego dos trabalhadores locais afectados e presta-lhes informações e sugestões sobre a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

formação profissional. Caso hajam necessidade de procurar emprego e de formação, os trabalhadores locais afectados podem aproveitar os serviços de emprego e formação profissional prestados pela DSAL para encontrar um emprego adequado, concretizando a mudança de emprego.

Por outro lado, a AMCM realiza, periodicamente, a recolha de dados relativos aos empréstimos concedidos aos “casinos-satélites”, os quais representam, actualmente, uma percentagem muito reduzida no total dos empréstimos concedidos pelo sector bancário e estão sujeitos a hipotecas de valor suficiente para assegurar a aquisição de imóveis, sendo o risco controlável.

22 de Abril de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong